



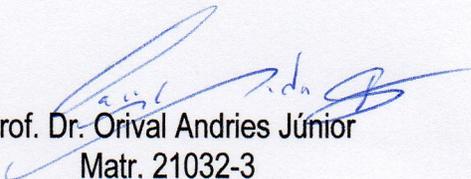
**PORTARIA DO DIRETOR Nº 16/2018**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - As Consultas e Eleições da FEF serão realizadas pelo sistema de Informação e-Voting, plataforma preparada pelo CCUEC-UNICAMP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de Junho de 2018

  
Prof. Dr. Orival Andries Júnior  
Matr. 21032-3  
Diretor - FEF/UNICAMP